



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

## Ata de Reunião nº 0035463/2021/CCPC/CPCO

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia Campus de Codó da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO de 2021, sob a Presidência da professora Mestra Lucinete Fernandes Vilanova e com o comparecimento das professoras e dos professores: Cristiane Dias Martins da Costa, Luís Henrique Serra, Franciele Monique Scopetc dos Santos, Aziel Alves de Arruda, Antônia Márcia Oliveira de Carvalho e Maria Kelcilene da Silva Sousa, os discentes Jardson Vinicius Galvão do Santos, João Daniel Gomes Nascimento e Kessya Fernandes Muniz e a técnica administrativa Joseane Martins Ribeiro, foram convidados a professora afastada Severina Coelho da Silva Catanhede e o coordenador do Curso de Humanas professor Eduardo. A coordenadora cumprimentou a todas e a todos e iniciou a reunião solicitando a autorização do Colegiado para a inclusão de um informe, o colegiado aprovou a inclusão do informe a seguir: **Código de vaga disponibilizado ao Curso de Pedagogia**. Com a palavra a coordenadora informou que hoje 23 de agosto de 2021 foram disponibilizados ao Campus de Codó dois códigos de vagas para ser distribuídos entre os seus três cursos. Após reunião entre o diretor do campus e os coordenadores desses cursos que ocorreu hoje mais cedo, ficou decidido que uma dessas vagas ficaria para o Curso de Pedagogia e a outra para o Curso de Humanas. Após o informe a coordenadora apresentou o ponto de pauta único: **Reconhecimento do Curso de Pedagogia**, com a palavra a professora Lucinete Fernandes Vilanova pontuou que hoje dia 23 de agosto de 2021 pela manhã, ocorreu uma reunião com a PROEN com a presença da Direção do Campus e da Coordenação do Curso, com o professor Romildo Sampaio procurador educacional institucional e alguns outros servidores da PROEN. A coordenadora apresentou o slide ao colegiado utilizado pela PROEN durante a reunião, cujo objetivo foi apresentar à Coordenação a necessidade da decisão de aceitar ou não o Protocolo de Compromisso que é um procedimento adotado pela SERES/MEC para o saneamento de fragilidades oriundas de conceitos insatisfatórios nos processos periódicos de avaliação de IES e de cursos. Com a palavra a coordenadora pediu a fala da professora Franciele Monique Scopetc dos Santos para fazer um breve resumo sobre como ocorreu a visita do MEC em 2019 que ocorreu durante a coordenação da professora Kelly Almeida de Oliveira. Com a palavra a docente Franciele Monique Scopetc dos Santos relatou que não conduziu o processo, apenas acompanhou como Diretora do Campus, todavia segundo a professora todas e todos conhecem os problemas que ocorrem no curso em relação ao reconhecimento do curso e não quer pecar em construir uma memória falha já que a maioria dos professores estavam presentes durante a visita do MEC. Consoante a docente Franciele Monique Scopetc dos Santos esclareceu que em em 2016 iniciou na Direção do Campus e tão logo tomou ciência das exigências para o reconhecimento do Curso, ao passo que a PROEN mediante seu setor competente, na figura do servidor pedagogo Sr. Grigório, entrou em contato para aprovação do PPC de 2015. Em 2019 foi recebido a visita de dois avaliadores do MEC. Na sequência a docente elencou alguns pontos da avaliação, em destaque o corpo docente do curso, que foi considerado seis professores, três doutores e três mestres e omitido a existência da professora Cristiane Dias Martins da Costa que não computou como doutora. Devido a esses, e vários outros erros, o Curso de Pedagogia que recebeu a nota 3 e foi reconhecido, porém, contestou a nota e entrou com o recurso, que ficou 18 meses parados na CTAA/INEP, cuja nota só poderia ser sancionada após julgado o recurso, que devido a demora acabou por ser avaliado no novo instrumento até então totalmente desconhecido por todos. Ainda com a palavra a professora Franciele Monique Scopetc dos Santos aconselhou a todos que assistam a reunião que ocorreu pela manhã, com o procurador institucional que contextualiza tudo minuciosamente. Em novembro de 2020 o recurso foi julgado pelo parecerista que acata a decisão da comissão e não aceita nenhum dos 16 pontos que o Curso pontuou no recurso, após concluído a SERES/MEC enviou à UFMA um memorando de compromisso, que exige mudanças com base na avaliação, com a decisão de ou refutar ou acatar, sendo que qualquer uma das opções acarretam sanções como: interrupção de entradas no curso por um semestre, não abertura de

turmas no sistema e até o futuro fechamento do curso. Dessa forma, a docente solicita o envio do novo instrumento de avaliação, que é diferente do utilizado durante a visita do MEC em 2019. A professora Franciele Monique Scopetc dos Santos reiterou, que o recurso ficou parado por dezoito meses, foi julgado em novembro; em junho/julho chegou à UFMA e em agosto, hoje, encaminharam para esse colegiado ter uma decisão em uma semana, que implica em rever todo o trabalho pedagógico do curso. Com a palavra a coordenadora retornou à apresentação de slide do procurador institucional, mostrando o cronograma de todo o processo: 20/03 a 23/03/2019 visita in loco; Recebimento do Relatório de Avaliação INEP dia 26/03/2019; Apresentação do recurso a CTAA dia 24/04/2019; Parecer da CTAA ante o recurso impetrado dia 07/11/2020; Sugestão de Protocolo de Compromisso (PC) pela SERES/MEC dia 07/07/2021; Prazo limite para aceitar ou não o PC dia 06/09/2021. Com a palavra o professor Luís Henrique Serra indagou como a PROEN pretende ajudar e orientar durante esse processo, pois esse processo também é responsabilidade do setor. Com a palavra a docente Lucinete Fernandes Vilanova esclareceu que de acordo com o que foi repassado na reunião com a PROEN, o colegiado tem que decidir entre dois caminhos: se for decidido dizer não ao PC, a decisão ficará nas mãos da SERES/MEC que iniciaria um processo, não se sabe como seria o fluxo dele, nem o tempo que isso levaria, nem se seria deferido ou não. O outro caminho seria aceitar o PC, a PROEN constituiria uma comissão de acompanhamento, devem ser feitos relatórios parciais de 60 e 180 dias, mostrando que o itens que foram caracterizados insatisfatórios foram e/ou estariam sendo sanados e ao fim do processo em 360 dias seria feito um relatório final e uma nova visita in loco com uma nova avaliação. Com a palavra a professora Cristiane Dias Martins da Costa pontuou a respeito a avaliação da dimensão 1 sobre o PPP do Curso, que em 2015 abriu a possibilidade de abrir mais dois cursos nos Campus, e segundo a docente, um grupo de professores defendeu a reabertura do Curso de Pedagogia perante o Conselho, que já tinha sido criado e teve cinco turmas na década de 80, e foi dado um prazo para a apresentação do Projeto Político Pedagógico do Curso. A docente informou que devido a prazo curto e poucos colaboradores o PPP foi sendo feito aos poucos, com a colaboração de docentes de outros cursos e da sua orientadora do doutorado e somente após a chegada das professoras Franciele Monique Scopetc dos Santos, Kelly Almeida de Oliveira e Dilmar Kistemacher, foi informado que o PPP precisava ser substituído em razão de diversos problemas, e logo em seguida iniciou-se a implantação do novo PPP do curso aprovado em resolução em 2018. A visita do MEC ocorreu em março de 2019, já com o novo PPP implantado no Curso, porém como as entradas são anuais, não se tinha ainda nenhuma turma implementada com o Projeto Político novo. A professora sinalizou ainda que perante o tópico infraestrutura, esse colegiado nada pode fazer, e que será necessário o apoio da UFMA nessas questões. Com a palavra a professora Franciele Monique Scopetc dos Santos pediu licença e projetou o relatório na página que mostra o corpo docente sem o nome da professora Cristiane Dias Martins da Costa, que foi o aceito em detrimento ao recurso que solicitou a inclusão da professora. Com a palavra a professora Cristiane Dias Martins da Costa sugeriu que seja solicitada uma reunião com o Reitor para que ele possa garantir que os dois códigos de vagas disponibilizados ao Campus de Codó, sejam distribuídos ambos para o Curso de Pedagogia diante da urgência e da necessidade do corpo docente. Com a palavra a professora convidada Severina Coelho da Silva Catanhede sugeriu à coordenadora, antes de solicitar as duas vagas, fazer uma exposição de motivos durante a Reunião do Conselho para tentar primeiramente a aceitação nessa instância, e em caso da negativa, ser solicitado ao junto a Reitoria. Com a palavra a coordenadora lembrou como encaminhamento, será solicitado uma reunião com a PROEN, para alinhamento da participação do setor, em caso de aceite ao protocolo de compromisso. O segundo encaminhamento da pasta será a elaboração da exposição de motivos para apresentação na Reunião do Conselho na quarta-feira dia 25 de agosto de 2021, na tentativa de conscientizar os colegas dos outros cursos, a aceitarem que os dois códigos de vagas fiquem na Pedagogia que está com o maior deficit de docentes, com apenas 7 professores efetivos, em contrapartida dos 12 do Curso de Naturais e 11 do Curso de Humanas. Em caso do Conselho ser desfavorável as duas vagas para Pedagogia, solicitar uma reunião com o Reitor para tentar nessa instância conseguir os dois códigos de vagas para o curso. Com a palavra a professora Lucinete Fernandes Vilanova perguntou se o colegiado vai aderir ao Protocolo de Compromisso, **o colegiado aprovou a adesão ao protocolo de compromisso, pontuando a importância da participação dos técnicos da PROEN para orientar o processo e participar do atendimento ao protocolo.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Joseane Martins Ribeiro, Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os servidores assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e assinada pelos discentes.

**Discentes:**

Jardson Vinicius Galvão do Santo

Kessya Fernandes Muniz

João Daniel Gomes Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE MARTINS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/08/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA KELCILENE DA SILVA SOUSA, Docente**, em 25/08/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, Docente**, em 25/08/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA, Coordenador(a)**, em 25/08/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE SERRA, Docente**, em 25/08/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA, Docente**, em 26/08/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MONIQUE SCOPETC DOS SANTOS, Docente**, em 26/08/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA, Docente**, em 26/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035463** e o código CRC **B54ACE22**.